



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup>.

**PARECER N° 098/2020-CSMAAS**

**Processo n° 103/2020**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 008/2020**, de autoria dos vereadores Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), Demilson Nunes Siqueira, Oslon Dias dos Santos (Tuti), Charles Miranda Medeiros, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Reinaldo de Souza (Lau) e Valdecir José dos Santos (Mendonça), que “**INSTITUI E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DA FOME E DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DOS ALIMENTOS - PMEFS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecosystema e Meio Ambiente.

Contemplando a matéria, nesta oportunidade ofertamos juntamente com vereador Mequiel Zacarias Ferreira a Emenda n° 005/2020.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 009/2020, com inclusão da Emenda n° 005/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereadora Elisa Gomes Machado  
*Relatora*

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião Ordinária de 18 de junho de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatora, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 2.049/2020, com inclusão da Emenda n° 005/2020.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**  
Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros  
Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)  
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça